

DECRETO Nº 519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$169.066.663,22.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$169.066.663,22 (cento e sessenta e nove milhões sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), indicado no Anexo, onorando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes: I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretos Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$953.852,50 (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 519, de 13 de dezembro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 157)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

Table with 2 columns: Description of budget items and Amount (R\$). Includes categories like SUSTENTÁVEL, GERAIS, and HORIZONTE.

GERAIS

Table listing budget items for 'GERAIS' category with descriptions and amounts.

HORIZONTE

Table listing budget items for 'HORIZONTE' category with descriptions and amounts.

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

Table listing budget items for 'ANULAÇÃO' category with descriptions and amounts.

GERAIS

Table listing budget items for 'GERAIS' category with descriptions and amounts.

13 1568603 - I

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Table with 4 columns: Inscrção, Nome, Classificação, Vaga. Lists an act for 'ROSEANE LELIS BASTOS GOMES'.

\*replicação em virtude de incorreção verificada no original enviado à SIOMG.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ZULMA MARIABRAGA DE OLIVEIRA CUNHA, MASP 1071288-3, AUSS, NÍVEL III, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LEONARDO PETRUS, MASP 374899-3, do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100009, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, a contar de 3/12/2021.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ DE ANDRADE RANIERI, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100011, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA TÉCNICA do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÉRIKA GISSELLE PESSÓA SANTOS DA PAIXÃO, MASP 1215353-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100009, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a FERNANDA SAMPAIO PAES, MASP 752363-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100214 da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDA SAMPAIO PAES, MASP 752363-2, do cargo de provimento em comissão DAI-36 HO1100004, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA SANTOS LAGES, MASP 07524325, para o cargo de provimento em comissão DAI-36 HO1100004, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CAROLINA SANTOS LAGES, MASP 07524325, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100214, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211213233138012.